

RESOLUÇÃO CONSEPE 46/2015

ALTERA O REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO GERAL – PFG DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2015, constante do Parecer CONSEPE 33/2015 – Processo CONSEPE 33/2015, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o Regulamento do Programa de Formação Geral – PFG da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. O *caput* do § 2º do artigo 2º do Regulamento do Programa de Formação Geral – PFG passa a ter a seguinte redação: “§ 2º Participarão também do Programa de Formação Geral as turmas dos demais semestres dos cursos de graduação, obedecidas às seguintes condições:”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEPE 56/2014 e revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2015.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente